QUEIMADAS

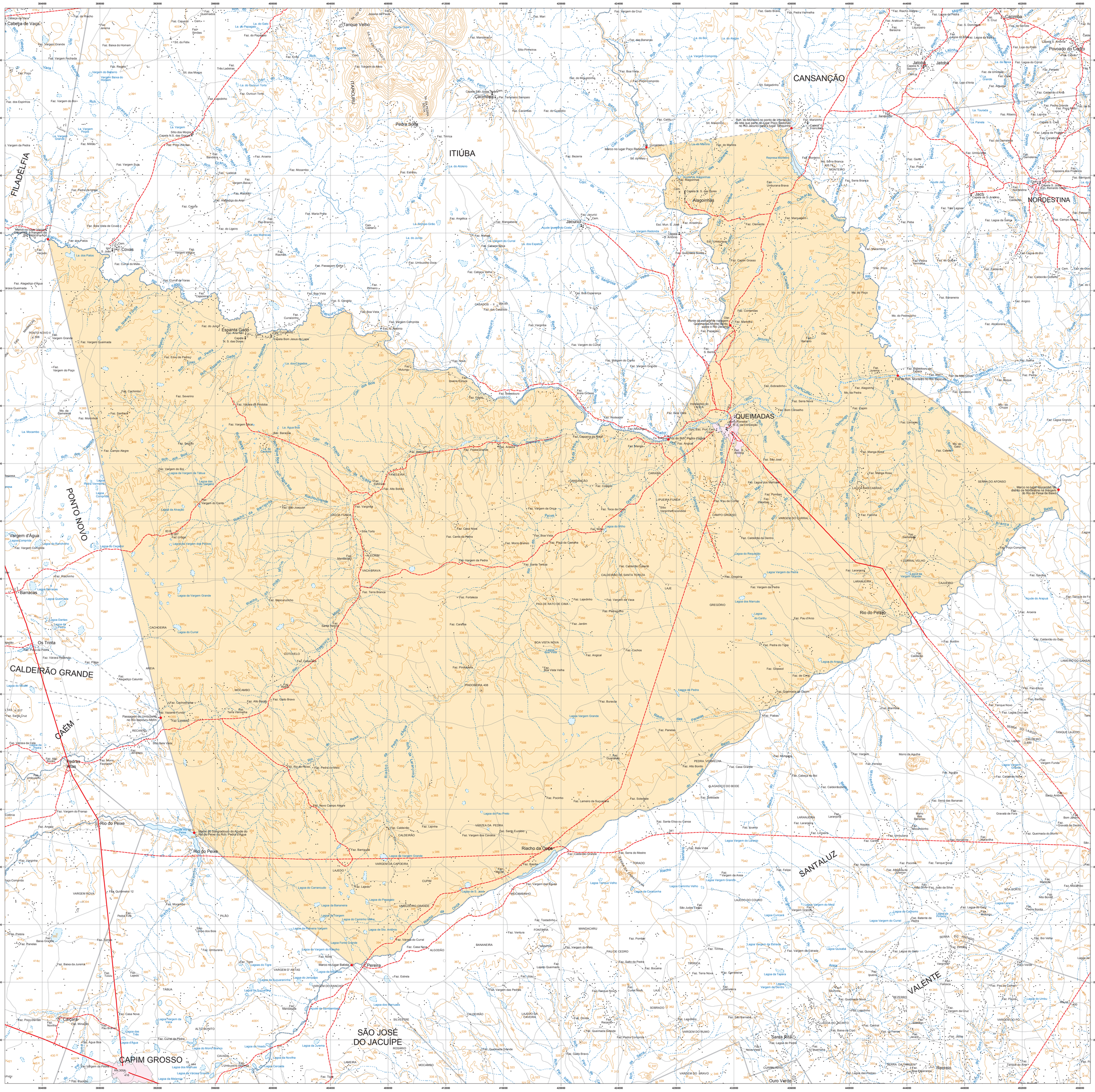

Localidade

- Cidade
- Vila
- Povoado
- Lugarejo

Hidrografia

- Rio Permanente
- Rio Intermitente
- Terreno Sujeito a Inundação

Pontos de Referência

- Cota Comprovada
- Cota Não Comprovada
- Referência de Nível
- Ponto Trigonométrico
- Ponto de Limite

Sistema Viário

Prefixos de Rodovia

- Federal
- Estadual
- Rodovia Pavimentada
- Rodovia Implantada
- Rodovia Planejada
- Caminho
- Ferrovia
- Ponte / Viaduto

Limites

- Limite Estadual
- Limite Estadual Provisório
- Limite Municipal
- Limite Municipal Provisório
- Outros Limites

Outros Usos

- Prefeitura
- Igreja
- Escola
- Cemitério
- Fazenda
- Edificação Pública e/ou Privada
- Área Recreativa
- Posto de Saúde
- Aeroporto
- Campo de Pouso
- Porto
- Mina / Garimpo
- Farol
- Posto de Gasolina

Escala 1: 100.000

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR

DATUM HORIZONTAL : WGS - 84 / FUSO 24 S

FONTE: Folhas Topográficas na escala 1:100.000 - IBGE, 1968 e SUDENE, 1977.

NOTA: Limite do município de Queimadas, traçado em 2009, conforme Lei vigente nº 628 de 30/12/1953 e Leis vigentes dos municípios de Nordestina, nº 4.449 de 09/05/1985; Capim Grosso, nº 4.437 de 09/05/1985 e Ponto Novo, nº 6.362 de 08/01/1992.
A Lei do município apresenta imprecisões e/ou omissões que necessitam de correções.
Área urbana dos municípios atualizada através de Imagem de satélite LANDSAT 7 e/ou CBERS.

N W E S

LOCALIZAÇÃO

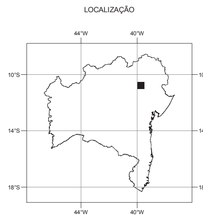

SEI
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA
Diretoria de Informações Geoambientais

Bahia
TERRA DE TODOS NÓS
Secretaria do Planejamento